



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2022.

“Dispõe sobre o feriado de São Pedro nas repartições públicas municipais, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica remanejado o Feriado de São Pedro do dia **29.06.2022**, para o próximo dia **04.07.2022**, em todas as repartições públicas municipais, face às festividades alusivas ao tradicional São Pedro de São Mamede/2022, acontecer no período compreendido entre os dias 01, 02 e 03 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Fica também determinado que funcionará no feriado de **04.07.2022**, apenas os serviços públicos essenciais tal como saúde e limpeza pública.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
SÃO MAMEDE – PB, 23 DE JUNHO DE 2022**

Registre – se.

Publique – se.

Prefeitura de São Mamede/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2022.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional